



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1280/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula SIAPE 1331261, da função de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE PEDAGOGIA/IE – FCC, com efeitos retroativos, a partir de 24/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de junho de 2024.

Danilo Giroldo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 20/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230046** e o código CRC **CEBC5DCB**.